Ata da 4ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do segundo grau de jurisdição -2024

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
23/07/2024 09:31

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
28/06/2024 sexta-feira	Início	10h00	Término	14h30	Gabinete da Vice-Presidência	Herminegilda Leite Machado

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1- Leitura de relatórios que foram recebidos pela CAMS1 e atualizados pela CAMS2.
2- Definição de estratégias de ação para andamento dos casos noticiados.
3- Definição de agenda para reunião geral com todos os membros da Comissão.

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Herminegilda Leite Machado	Desembargadora, Coordenadora da Comissão
2	Débora Fernanda Barbosa da Silva	Coordenadoria de Saúde - CSAUDE
3	Ana Lídia Partel Oliveira	Coordenadoria de Saúde - CSAUDE
4	Mariana Nunes Soares Catão	GDTA

3. Discussão

Registra-se que os demais membros da comissão não participaram da reunião em razão de se tratar de definição de estratégias para atuar nas demandas já recebidas e que serão levadas adiante pela subcomissão composta pela Desembargadora Herminegilda Leite Machado, a psicóloga Ana Lídia Partel Oliveira, a assistente social Débora Fernanda Barbosa da Silva e a servidora Mariana Nunes Soares Catão.
Ressalte-se que a mencionada subcomissão foi definida para preservar o sigilo durante a apuração das denúncias.
Inicialmente, foram apresentadas, aos membros presentes na reunião, versões atualizadas de relatórios elaborados pela CAMS1, relativos à denúncias por ela recebidas e que precisavam de atualização em razão do decurso do tempo. Houve deliberação por parte dos membros e dois relatórios finais foram encaminhados para a análise do Desembargador Presidente.
Depois, discutiu-se e definiu-se estratégias de ação para andamento de alguns casos noticiados.
Após análise do fluxo seguido pela CAMS2, foi identificada a necessidade de elaboração de termo de autorização para registro das notícias de assédio e para os casos em que o anunciante deseja a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Tais autorizações ficarão guardadas, sob sigilo, no banco de dados da Comissão, a fim de preservar a identidade dos anunciantes.
Por fim, estabeleceu-se que no dia 02/08/2024, em horário a ser definido pela Desembargadora Coordenadora,

será convocada reunião geral com todos os membros da comissão, para atualização do andamento das denúncias e informação sobre os recentes relatórios encaminhados para conhecimento e deliberação do Desembargador Presidente.

A ata foi digitada por mim, Mariana Nunes Soares Catão, e segue assinada eletronicamente pela Desembargadora Coordenadora da Comissão, Herminegilda Leite Machado.